



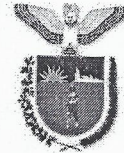
**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

Resolução nº 15-2017 - Crédito Especial

E-Mail: [coordenacao@arssparana.com.br](mailto:coordenacao@arssparana.com.br)

85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801– Francisco Beltrão – PR



**RESOLUÇÃO Nº 15/2017**  
**Data: 24/01/2017**

**Súmula –** Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências:

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:

**Art. 1º -** Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.004	MANUTENÇÃO CAPS ADIII – MARMELEIRO	
10.302.0008.2008	Manutenção Caps ADIII	
4.4.90.52.00.00(775)(324)	Equipamentos e material permanente	R\$ 100.000,00

**Art. 2º -** Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.004	MANUTENÇÃO CAPS ADIII – MARMELEIRO	
10.302.0008.2008	Manutenção Caps ADIII	
3.3.90..39.00.00(760)(324)	Outros serviços de terceiros pessoa juridica	R\$ 100.000,00

**Art. 3º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 24 de janeiro de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA  
Presidente

PUBLICADO

JORNAL 16/03/17

DIOEMS    /   /   

TCE    /   /   

SITE ARSS    /   /   

RESP. Angela



Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 PROCESSO 029/2017

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará licitação, às 09:00 horas do dia 28 de março de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de materiais e uniformes para departamento de vigilância sanitária para o combate a dengue com recurso do Programa Estadual VigasUS.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 15 de março de 2017, no horário comercial.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacao@salto-dolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 15 de março de 2017.
Fabiano Romani
Presidente CPL



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.330.87/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rua Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada
CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 15/2017
Data: 24/01/2017

Súmula - Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências:
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTÍDIO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte dotação orçamentária:
01.004 MANUTENÇÃO DE CAPS ADIII - MARMELEIRO
10.302.0008.2008 Manutenção Caps ADIII
4.4.90.52.00.00(775)324 Equipamento e material permanente R\$ 100.000,00
Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:
01.004 MANUTENÇÃO DE CAPS ADIII - MARMELEIRO
10.302.0008.2008 Manutenção Caps ADIII
3.3.90.39.00.00(760)324 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 100.000,00
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 24 de janeiro de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 16/2017
Data: 24/01/2017

Súmula - Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências:
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTÍDIO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 85/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016, RESOLVE:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2017, um Crédito Especial no valor de R\$ 1.202.500,00 (um milhão duzentos e dois mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:
01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.0002.2002 Centro Regional de Especialidades
3.1.90.11.00.00(101)001 Vencimentos e vantagens fixas de pessoal R\$ 932.000,00
01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.0002.2002 Centro Regional de Especialidades
3.1.90.13.00.00(111)001 Obrigações patronais R\$ 254.500,00
01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.0002.2002 Centro Regional de Especialidades
3.3.90.47.00.00(211)001 Obrigações tributárias e contributivas R\$ 16.000,00
Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:
01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.0002.2002 Centro Regional de Especialidades
3.3.90.39.00.00(180)001 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 1.202.500,00
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 24 de janeiro de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2017, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de "Seguro de Vida" em grupo para os servidores municipais. Declarando vencedora a empresa: GENTE SEGURADORA SA, vencedora do Lote 01, com o valor de R\$-29.462,40 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Portanto, este foi o menor preço, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

DILMAR TURMINA
PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 018/2017

ESPECIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE Pneus Radiais
VALOR TOTAL: 7.208,00 (sete mil duzentos e seis reais)
PRAZO: Até 31/12/2017
DOTAÇÃO: 33903000000- Material de Consumo

EXTRATO DE DISPENSA Nº 019/2017

ESPECIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE Aquisição de Óleos Lubrificantes
VALOR TOTAL: 7.531,20 (sete mil quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos)
PRAZO: Até 31/12/2017
DOTAÇÃO: 33903000000- Material de Consumo

DECISÃO RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL N. 23/2017
RECORRENTE: CELIO AZEREDO - ME

OBJETO: Ref. Protocolo 062/2017 de 21/02/2017 - Recurso interpostopela empresa CELIO AZEREDO - ME, inscrita no CNPJ 01.264.417/0001-24, inerente ao Pregão Presencial n. 23/17, que tem como objeto "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças elétricas para veículos leves e pesados...".
Sendo que no recurso apresentado a recorrente enseja o cancelamento do certame, sob alegação de que quanto ao lote 01 ao ser indagado pela pregoeira "se cobriria o valor da proposta da outra concorrente", acabou respondendo "não" asseverando que não compreendeu o termo utilizado, que o termo utilizado não é o mesmo utilizado no dia a dia do representante da requerente.
Preliminarmente cumpre salientar que não se trata do primeiro certame licitatório que a recorrente participa, sendo que o mesmo já teve vários contratos decorrente de licitação firmado com o Município de Cruzeiro do Iguaçu.

De outra banda, para participar do certame o recorrente tornou conhecimento do edital, ou deveria ter tomado, sendo que o mesmo dá clara e indisputa por lances. Não podendo, desta forma, alegar a própria torpeza no ensejo de anular o certame, pois não conhece no próprio recurso que ao ser indagado se cobriria a proposta do seu concorrente respondeu que não.

Resposta o recurso foi encaminhado ao Jurídico, sendo apresentado parecer jurídico "09/2017 - geral, impugnando e recursos", onde consta relatório dos fatos, concluindo pela improcedência do recurso, ante o entendimento de que inexistia qualquer mácula ou ilegalidade no processo.

Diante o exposto, julgo improcedente o recurso apresentado, com fulcro no parecer Jurídico, por seus próprios fundamentos.
Em face desta decisão, remetemos e submetemos a presente decisão à autoridade superior para apreciação e posterior ratificação.
Cruzeiro do Iguaçu, 15 de março de 2017.

Tatiane Aparecida do Prado
Pregoeira.

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL N. 039/2017
RECORRENTE: CELIO AZEREDO - ME

Relativamente a decisão exarada pela Pregoeira Comissão de Licitação, a respeito do conteúdo do Parecer Jurídico 08/2017 - geral, impugnando e recursos" e RATIFICADO a decisão a mim submetida, mantendo-a irremovível pelos seus próprios fundamentos.
Comunique-se a recorrente da decisão tomada, bem como aos demais interessados.

Cruzeiro do Iguaçu, 15 de março de 2017.

DILMAR TURMINA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017
Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 039/2017, referente à Registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços técnicos e materiais de telefonia. Declarando vencedora a empresa: Tele Dois Equipam. Telefônicos Ltda Me, vencedora do Lote 01, com o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Portanto, este foi o menor preço, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Prefeitura Municipal de Verê

REPUBLIÇÃO
DECRETO Nº 07/2017
Data: 20/02/2017

Súmula. Nomeia servidora em Cargo de Efeito do município de Verê, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora Cláudia Fabiane, portadora do CI/RG nº 9.292.475-0 SSP/PR e CPF nº. 046.843.989-78, para ocupar o cargo Efeito de Professora.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Verê, em 20 de Fevereiro de 2017.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 114/2017
Data: 15/03/17

Súmula. Nomeia servidor efetivo para ocupar o cargo de Chefe da Seção de Controle de Notas e Produção Rural, aplica Fungo Gratificada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor público, senhor Percio Ribeiro Bueno, portador do CI/RG, nº 7.970.776 SESP/SC, e CPF nº 784.741.831-20, ocupante do cargo de Oficial Administrativo para ocupar o cargo de Chefe da Seção de Controle de Notas e Produção Rural, atribuição III-A e FG-86, aos seus vencimentos de acordo com as Leis nº 870/2014, de 29/02/14, nº 877/2014 e nº 881/2014 de 02/04/14.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de Março de 2017.
Gabinete do Prefeito de Verê, em 15 de Março de 2017.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 115/17
Data: 15/03/17

Súmula. Nomeia servidora no cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, do município de Verê, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora Rozangela da Silva Rosin, portadora do CI/RG nº 9.048.347-1 SSP PR e CPF nº 061.239.419-02, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Município.

Art. 2º. Os vencimentos atribuídos são os constantes do símbolo CC-3 do anexo II (TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO) da Lei Municipal nº 063/2016 de 22/03/2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de Março de 2017.
Gabinete do Prefeito de Verê, em 15 de Março de 2017.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 116/17
Data: 15/03/17

Súmula. Nomeia servidor no cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços do Interior do município de Verê, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor Adair Antonio Didone, portador do CI/RG nº 4.057.366-6 SSP PR e CPF nº 546.233.759-00, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Serviços do Interior do Município.

Art. 2º. Os vencimentos atribuídos são os constantes do símbolo CC-3 do anexo II (TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO) da Lei Municipal nº 063/2016 de 22/03/2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de Março de 2017.
Gabinete do Prefeito de Verê, em 15 de Março de 2017.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 113/2017
Data: 02/02/17

SÚMULA: Re-ratifica o Decreto nº que Concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicado Exclusiva aos servidores ocupantes do cargo de motorista lotados na secretaria municipal de Educação e dá outras providências.

ADEMILSO ROSIN, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA:

Art. 1º - Fica re-ratificado o Decreto nº 88 que Concedeu Gratificação por Tempo Integral e Dedicado Exclusiva aos servidores ocupantes de cargo de motorista na Secretaria Municipal de Educação com o acréscimo aos seus vencimentos base de acordo com a Lei 072/2016 de 25 de Maio de 2016, conforme segue.

Table with columns: NOME, RG, CPF, PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO. Lists names like ADEMILSO DOS SANTOS, AMARILDO RODRIGUES, ANGELO ANTONIO BALDISSERA, etc.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Verê, 15 de Março de 2017.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ

Prefeitura Municipal de Vitorino

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 16/2017 - PR

End: Rua Brasil, 100 - Vitorino - PR
C.E.P.: 83200-000 - Vitorino - PR

Processo Administrativo: 16/2017
Processo de Licitação: 16/2017
Data de Publicação: 16/02/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS. CONFORME RESOLUÇÃO 123/2017 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 (MUNICÍPIO DE VITORINO).

Nota de Anulação de Processo de Compra, Nº: 41/2017

Motivo: Cancelamento de processo de licitação e suspensão do processo licitatório nº 16/2017 - Pregão Presencial tipo de preços - 16/2017.
Cancelamento de Processo Licitatório nº 16/2017 - Pregão Presencial tipo de preços - 16/2017.
Cancelamento de Processo Licitatório nº 16/2017 - Pregão Presencial tipo de preços - 16/2017.

Vitorino, 15 de Março de 2017

FERNANDO ZAVAREZE
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Portaria n.º 1358/2017

Designa como responsável pela Secretaria Geral de Governo o servidor Sr. Ivanir da Silva, e dá outras providências.

Gilmair Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Sr. Ivanir da Silva, portador do RG n.º 4.640.030-5 e CPF n.º 638.818.169-68, para responder pela Secretaria Geral de Governo, a partir de 15 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de março de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.
Gilmair Paixão
Prefeito

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017-LIC

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.

TIPO: Menor preço unitário do item.

OBJETO: Elaboração e fornecimento de concreto usinado, conforme especificações constantes do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006; Decreto Municipal 1567 de 27 de março de 2007 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 com Alteração da Lei Complementar 147/2014 e demais legislação aplicável.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 03 DE ABRIL DE 2017 ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marmeleiro, situada na Avenida Maciel, 255 - centro, na cidade de Marmeleiro Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 03 de abril de 2017 com início às 14:00 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Maciel, nº 255, Centro, Fone (49) 3525-8107 ou 8105, Marmeleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Marmeleiro, 15 de março de 2017.

Luciana Arisi
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Vitorino

PORTARIA 065/2017

Súmula: Concede gratificação a servidores.

Juarez Votr, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 938/2007 e 1121/2011 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Concede Gratificação pelo exercício de atuação como Regentes em Classe Especial e Sala de Recursos aos servidores abaixo relacionados, conforme disposto no artigo 11, inciso 13 de Lei nº 938/2007 alterada pela Lei nº 1121/2011.

• Merlécide Forcinli Facin portadora do CPF nº 773.123.178-57

• Adriani Francison portadora do CPF nº 037.136.849-95

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01/03/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, estado do Paraná, em 14 de março de 2017

Juarez Votr
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 382/2017

Juarez Votr, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora Silrene Mezzomo Correia dos Santos, portadora do RG n.º 4.552.021 SSP/SC e do CPF n.º 039.677.299-40, para o cargo de Professora de Educação Básica Municipal - PEBM I - Educação Infantil, do Quadro Único do Município de Vitorino-PR, em 03 de março de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, 14 de março de 2017.

Juarez Votr
Prefeito Municipal de Vitorino